



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2022 - NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA., conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 04/10/2022 às 09h00min. do dia 17/10/2022.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 09h00min do dia 17/10/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 17/10/2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 593.174,23 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação

ANEXO 12 Atestado de Capacidade Técnica

ANEXO 13 Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os lotes 001 AO 045..são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos_de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em

conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer

pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos

lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes serão enviados para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da **proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa

etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

II - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,

mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	920	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2460	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2950	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3050	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	3060	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3730	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3890	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4240	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4580	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5120	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6170	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7090	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

		2097		00.00	Exercício
2022	7520	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7920	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8570	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 22/08/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA., conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23758	"MOUSE PAD - BASE EM BORRACHA ANTIDESLIZANTE E SEU REVESTIMENTO EM TECIDO TAMANHO: 22 X 18 CM"	133,00	UN	15,00	1.995,00
TOTAL						1.995,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23788	"ROTEADORES DECO M5 PACOTES COM 3 UNIDADE. Especificações: - Quad-core cpu - Sistema Mesh WiFi em Toda a Casa - Wireless: 400 Mbps em 2.4 GHz + 867 Mbps em 5 GHz - 4 antenas internas por unidade Deco - 2 portas Gigabit por unidade Deco - 1 porta USB Tipo-C - Compatível com IPv6 (a versão mais recente de protocolo de Internet) - Dimensões do produto (120 mm dia x 38 mm) - Bluetooth 4.2 Wi-Fi: - mu-mimo - Seleção de Rota automática - ap Direção - Direção da banda - Beamforming	6,00	UN	1.875,62	11.253,72
TOTAL						11.253,72
Lote: 3 - Lote 003						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23802	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, CINZA ANTIDERRAPANTE RESOLVE, REDUZ A FADIGA E INCHAÇO NAS PERNAS; BASE DE APOIO CONFORTÁVEL COM TEXTURA MASSAGEADORAS; REGULAGEM DE ALTURA COM OS PRÓPRIOS PÉS E BALANÇO DE INCLINAÇÃO PROPORCIONA CONFORTO; EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR17 DE ERGONOMIA. APOIO PARA PÉS FABRICADO COM ESTRUTURA DE TUBO E CHAPAS DE AÇO, MONTADO SOB BASE MEDINDO 480 MM DE LARGURA E 320 MM DE PROFUNDIDADE, INJETADA EM POLIPROPILENO COM TEXTURA, ESFERAS ANTIDERRAPANTE E MASSAGEADORA. POSSUI EXCLUSIVO MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA MILIMÉTRICA DE 60 A 140MM ACIONADO COM OS PRÓPRIOS PÉS ATRAVÉS DE UMA ROLDANA CENTRAL GIRATÓRIA POSICIONADA NO CENTRO DA BASE. INCLINAÇÃO COM BALANÇO, QUE SE AJUSTA DE ACORDO COM A POSTURA DO USUÁRIO E ACABAMENTO COM PÉS DE BORRACHAS ANTIDESLIZANTE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR 17.	40,00	UN	148,40	5.936,00

TOTAL 5.936,00

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23794	BASESTATION 19DBI 120º	9,00	UN	1.609,07	14.481,63

TOTAL 14.481,63

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23752	BATERIA 12V 7AH	14,00	UN	90,37	1.265,18

TOTAL 1.265,18

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23751	BATERIA CR 2032 3V	42,00	UN	5,00	210,00

TOTAL 210,00

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23793	BATERIA ESTACIONARIA 12V 50AH	4,00	UN	591,33	2.365,32

TOTAL 2.365,32

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23764	Bobina De Fibra Asu-80m 8fo 2km	2,00	UN	8.000,00	16.000,00

TOTAL	16.000,00
-------	-----------

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23786	Cabo De Fibra Óptica Drop Ftth 1 Fo 1km	2,00	UN	777,75	1.555,50

TOTAL	1.555,50
-------	----------

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23759	CABO DE REDE CAT 5E.100% COBRE. 305 METROS	4,00	UN	654,70	2.618,80

TOTAL	2.618,80
-------	----------

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23785	CABO DE REDE CAT 5E.100% COBRE. 305 METROS	1,00	UN	802,44	802,44

TOTAL	802,44
-------	--------

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23759	CABO DE REDE CAT 5E.100% COBRE. 305 METROS	2,00	UN	654,70	1.309,40

TOTAL	1.309,40
-------	----------

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23785	CABO DE REDE CAT 5E.100% COBRE. 305 METROS	2,00	UN	802,44	1.604,88

TOTAL	1.604,88
-------	----------

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23759	CABO DE REDE CAT 5E.100% COBRE. 305 METROS	4,00	UN	654,70	2.618,80

TOTAL	2.618,80
-------	----------

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23775	CABO EXTENSOR DE USB MACHO X FÊMEA 2.0. 1,5 METROS.	23,00	UN	17,32	398,36

TOTAL	398,36
-------	--------

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	23774	CABO EXTENSOR DE USB MACHO X FÊMEA 2.0. 1,8 METROS.	52,00	UN	22,86	1.188,72
---	-------	---	-------	----	-------	----------

TOTAL 1.188,72

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23800	<p>CABO HDMI 10 METROS CABO HDMI 10 METROS: CABO HDMI VERSÃO 1.4 COM CONDUTORES BANHADOS A OURO, PROTEGIDO CONTRA EMI, RFI E SOBRECARGA, E QUE PERMITE CONECTAR APARELHOS COM SAÍDA HDMI A TV LCD, TV DE PLASMA, LED TV OU A OUTROS APARELHOS COM ENTRADA HDMI. CONECTORES QUE MELHORAM A CONECTIVIDADE E POSSIBILITAM A TRANSMISSÃO DE DADOS SEM PERDA DE SINAL. MÁXIMA QUALIDADE NAS EXPERIÊNCIAS EM ALTA DEFINIÇÃO! ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO: HDMI TYPE X HDMI TYPE; VERSÃO: 1.4; INDICADO PARA CONECTAR DVD PLAYER, BLU-RAY PLAYER, RECEIVER, GAMES, NOTEBOOK, RECEPTOR DE TV DIGITAL E OUTROS APARELHOS COM SAÍDA HDMI A UMA TV LCD, TV DE PLASMA, LED TV E OUTROS APARELHOS COM ENTRADA HDMI; COMPATIBILIDADE RESOLUÇÕES: 480I, 720I, 720P, 1080I E 1080P;</p> <p>BLINDAGEM TRIPLA PARA MÁXIMA ISOLAÇÃO A INTERFERÊNCIAS EXTERNAS;</p> <p>CAPA EXTERNA EM PVC DE ALTA QUALIDADE;</p> <p>CONECTORES 24K GOLD PLATED;</p> <p>INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR;</p> <p>REVESTIMENTO EM NYLON PARA MÁXIMA PROTEÇÃO; SUPORTE: FULL HD / LOSSLESS AUDIO T / DEEP COLOR T.; COMP. CABO: 10 METROS.</p> <p>PESOS E MEDIDAS (APROXIMADAMENTE):</p> <p>MEDIDAS DA EMBALAGEM: 6,0 X 17 X 17 CM (A X L X P). PESO BRUTO: 0,630 KG.</p> <p>ITENS INCLUSOS: 1 UN. CABO DE 10 METROS.</p>	17,00	UN	82,91	1.409,47

TOTAL 1.409,47

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23801	<p>CABO HDMI 3 METROS CABO HDMI COM RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD; PONTAS GOLD QUE PREVINEM A OXIDAÇÃO; DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS</p>	35,00	UN	33,93	1.187,55

TOTAL 1.187,55

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23776	CABO PARA IMPRESSORA AXB 2 METROS.	55,00	UN	25,23	1.387,65

TOTAL 1.387,65

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	23743	Caixa De Som Subwoofer 2.0 8w Rms Usb para computador ou notebook	51,00	UN	120,00	6.120,00
---	-------	---	-------	----	--------	----------

TOTAL 6.120,00

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23803	CAPA ACOLCHOADA DA INTEGRADDA DA MALETA COMPORTA NOTEBOOK, ATÉ 15,6 POLEGADAS	5,00	UN	66,56	332,80

TOTAL 332,80

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23724	CARTUCHO DE TONER – ORIGINAL SAMSUNG SCX-3405FW	25,00	UN	209,26	5.231,50

TOTAL 5.231,50

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23723	CARTUCHO DE TONER – REMANUFATURADO SAMSUNG SCX-3405FW	100,00	UN	53,26	5.326,00

TOTAL 5.326,00

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23729	Cartucho de Toner 2612 A Preto HP LaserJet M1005 MFP	20,00	UN	61,37	1.227,40

TOTAL 1.227,40

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23730	Cartucho de Toner CE 285A Preto	80,00	UN	61,79	4.943,20

TOTAL 4.943,20

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23733	Cartucho de Toner CE278A Preto	20,00	UN	55,48	1.109,60

TOTAL 1.109,60

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23734	Cartucho de Toner D204L	20,00	UN	129,67	2.593,40

TOTAL 2.593,40

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23799	CONTROLADOR DE CARGA 30 A	6,00	UN	746,12	4.476,72
TOTAL						4.476,72

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23796	Controlador Solar Mppt Evolution Volt	2,00	UN	1.000,81	2.001,62
TOTAL						2.001,62

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23792	<p>Conversor de Midia A X B Gigabit Conversor de Midia A X B Gigabit</p> <p>Especificações Distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica comaTé 20 km de distÂncia com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento A tecnologia presente nos conversores de midia wdm da Intelbras propiciam a redução de 50% nas despesas com cabeamento óptico, pois utiliza apenas uma única fibra para recepção e transmissão de dados. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de midia no chassi (kx 1400 r) sem a necessidade de desligar o sistema. Função lfp De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Tecnologia Hot swap Quando a função lfp está ativa, o conversor de midia identificará falhas no link da porta utp, forçando a desconexão do link óptico e evitando a transmissão e retransmissão de pacotes desnecessários, aumentando, assim, sua vida útil. Essa função está presente apenas nos conversores de midia Fast Ethernet. Dimensões e Peso Informações Técnica Padrões ieee 802.3 (10BASE-T) / ieee 802.3u (100BASE-TX) / ieee 802.3ab (1000BASE-T) / ieee 802.3z (1000 base-fx) / ieee 802.3x (Flow Control) Protocolos csma/cd, tcp/ip Método de transmissão Half/Full Duplex Conectores 1 conector sc fÊmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fÊmea DistÂncia máxima de alcance.</p>	5,00	UN	703,44	3.517,20
TOTAL						3.517,20

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23767	<p>ESCADA BANQUETA BILATERAL 3 DEGRAUS EM ALUMÍNIO REFORÇADA LEVE E SUPER RESISTENTE. PERFIL EXTRUTURADO DE ALUMÍNIO LIGA 6063/6005, REBITES DE ALUMÍNIO PONTEIRAS EM PVC NA COR VERMELHA/AZUL, ACABAMENTO EM POLIETILENO, SAPATAS EM PVC PATAMAR SUPERIOR REFORÇADO EM PP VERMELHO/AZUL COM PEGADOR. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO ABERTA: 80CM COMPRIMENTO FECHADA: 15CM, LARGURA: 40CM, ALTURA ÚTIL: 64CM, ALTURA FECHADA: 80CM, PESO: 2,3KG, PESO SUPORTADO: 120KG. CAPA ACOLCHOADA DA INTEGRADDA DA MALETA COMPORTA</p>	9,00	UN	195,00	1.755,00

		NOTEBOOK ATÉ 15,6 POLEGADAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, REVESTIDA DE TECIDO SUAVE, COM ÓTIMA ABSORÇÃO DE PEQUENOS IMPACTOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE E BOLSO PARA ACESSÓRIOS. ALÉM DE SER RESISTENTE, ESTA CASE DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E RAIOS SOLARES AO APARELHO, FECHAMENTO DUPLO ZIPER COSTURA REFORÇADA NEOPRENE PREMIUM. LARGURA 38,5CM ALTURA 27,8CM PROFUDIDADE 2,5CM.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						1.755,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23777	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO 500VA 4 TOMADAS BIVOLT	34,00	UN	164,62	5.597,08

TOTAL						5.597,08
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23745	Filtro de Linha 12 Tomadas bivolt	43,00	UN	84,37	3.627,91

TOTAL						3.627,91
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23744	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT	49,00	UN	33,97	1.664,53

TOTAL						1.664,53
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23742	FITAS DE NYLON EPSON 190711A35110	20,00	UN	43,87	877,40

TOTAL						877,40
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23748	FONTE ATX 250 W	44,00	UN	90,00	3.960,00

TOTAL						3.960,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23747	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W REAL	39,00	UN	253,00	9.867,00

TOTAL						9.867,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	serviço					
1	23804	FRAGMENTADORA PRETA COM CESTO 110V MINIMO 7 FOLHAS CD E CARTÃO GRANDE 11 LITROS	4,00	UN	359,39	1.437,56
TOTAL						1.437,56
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23732	Garrafa de Tinta GT52 C CIANO ORIGINAL (M0H54AL) caixa com 1 unidade 70ml HP InkTank Wireless 412	20,00	UN	100,60	2.012,00
TOTAL						2.012,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23711	Garrafa de Tinta GT52 M Magenta ORIGINAL (M0H55AL) caixa com 1 unidade Garrafa de Tinta GT52 M Magenta ORIGINAL (M0H55AL) caixa com 1 unidade 70ml HP InkTank Wireless 412	20,00	UN	105,48	2.109,60
TOTAL						2.109,60
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23731	Garrafa de Tinta GT53 Bk Preto 1VV22AL caixa com 1 unidade 90ml HP Ink Tank Wireless 41	20,00	UN	100,60	2.012,00
TOTAL						2.012,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23712	Garrafa de Tinta GT56 Y Amarelo ORIGINAL (M0H55AL) caixa com 1 unidade 70ml HP InkTank Wireless 412	20,00	UN	105,48	2.109,60
TOTAL						2.109,60
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23749	HD EXTERNO DE 1 TB	29,00	UN	349,90	10.147,10
TOTAL						10.147,10
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23769	HD SSD 120 GB	12,00	UN	220,13	2.641,56
TOTAL						2.641,56
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	serviço					
1	23750	HD SSD 240 GB	18,00	UN	273,82	4.928,76

TOTAL 4.928,76

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23790	HD SSD 960 GB Especificações Formato de 7 mm para se ajustar a uma grande variedade de computadores, notebooks mais finos e sistemas com espaço limitado - Operação silenciosa e baixa temperatura - Sem peças móveis, mais durável e mais confiável do que um HD Disco Rígido - Rápida inicialização, Carregamento e Transferência de arquivos - Registro no Inmetro: CE, FCC - Capacidade: 960 GB - Velocidade de Leitura: Até 500 MB/s - Velocidade de Gravação: Até 450 MB/s - Interface do hardware: SATA III 3.0 6Gb/s compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Formato: 2.5" (7 mm) - Dimensões: 100 mm x 69,9 mm x 7 mm - Peso: 41g	5,00	UN	907,35	4.536,75

TOTAL 4.536,75

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23789	HD WD Purple Surveillance 4 TB, 3,5', SATA	3,00	UN	831,44	2.494,32

TOTAL 2.494,32

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23810	HORAS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	770,00	HORA	178,65	137.560,50

TOTAL 137.560,50

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23809	HORAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES	1.030,00	HORA	86,86	89.465,80

TOTAL 89.465,80

Lote: 50 - Lote 050

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23740	KIT FOTOCONDUTOR DR-3440	20,00	UN	159,30	3.186,00

TOTAL 3.186,00

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23715	Kit Fotocondutor TN3442	45,00	UN	119,49	5.377,05

TOTAL						5.377,05
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23763	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER. QR CODE, USB.	1,00	UN	188,87	188,87

TOTAL						188,87
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2369	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	5,00	UN	220,13	1.100,65

TOTAL						1.100,65
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23806	MIKROTIK 2011	5,00	UN	1.202,38	6.011,90

TOTAL						6.011,90
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23807	MIKROTIK 4011	1,00	UN	1.786,30	1.786,30

TOTAL						1.786,30
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23770	MOUSE OPTICO USB	105,00	UN	21,01	2.206,05

TOTAL						2.206,05
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 57 - Lote 057

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23753	MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ 1200 DPI PRETO USB	41,00	UN	60,08	2.463,28

TOTAL						2.463,28
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23754	NOBREAK 1400 VA COM ENGATE RÁPIDO	6,00	UN	776,90	4.661,40

TOTAL						4.661,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

	serviço					
1	23755	NOBREAK 600VA 4 TOMADAS BIVOLT AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS	46,00	UN	458,00	21.068,00
TOTAL						21.068,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23805	PAINEL SOLAR PAINEL SOLAR Dados elétricos* Registro INMETRO: 006114/2020 Potência máxima (Pmax): 340Wp Número de células: 72 Tensão de máxima potência (Vmp): 38,05V Corrente da máxima potência (Imp): 8,94A Tensão de circuito aberto (Voc): 46,21V Corrente do curto-circuito (Isc): 9,46A Tipo de células: Silício Policristalino Tamanho do cabo: 900mm Diâmetro do cabo: 4mm ² Eficiência do módulo: 17,52% Dimensões: 1956x992x40mm Peso: 22Kg	3,00	HS	1.342,27	4.026,81
TOTAL						4.026,81
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23771	PEN DRIVE 2.0 32 GB	90,00	UN	42,07	3.786,30
TOTAL						3.786,30
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23778	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 OU DDR 4 (4 GB)	28,00	UN	146,72	4.108,16
TOTAL						4.108,16
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23772	PLACA DE REDE 10/100/1000 HOMOLOGADA PELA ANATEL	29,00	UN	125,49	3.639,21
TOTAL						3.639,21

Lote: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23766	PLACA DE REDE PCI EXPRES 10/100/100	13,00	UN	70,18	912,34
TOTAL						912,34

Lote: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23797	PLACA MÃE H55 COM HDMI. PROCESSADOR I5-650 3.20GHZ SOCKET 1156 CPU COOLER 1156 NOVO, MEMÓRIA DDR31x4gb ou 2x2gb	9,00	UN	1.060,91	9.548,19
TOTAL						9.548,19

Lote: 66 - Lote 066

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23768	<p>Plastificação à quente ou à frio máquina portátil Plastificação à quente ou à frio. Máquina portátil, de fácil transporte, robusta de estrutura.</p> <p>Sistema de aquecimento por resistência;</p> <p>Economia de energia elétrica;</p> <p>Pré aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos);</p> <p>Marca: Lorben</p> <p>Potência: 500 watts</p> <p>Temperatura de trabalho: 100°C a 200°C</p> <p>Duas funções de laminação, quente e fria;</p> <p>Seis ajustes de temperatura, precisas e constantes; Baixo nível de ruído.</p> <p>Voltagem: 220v</p> <p>Ajuste preciso e constante da temperatura; Painel de controle com todas as funções; Botão ajustável para laminação a quente ou a frio; Botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás; Botão liga e desliga; Led de temperatura constantes; Led que fica aceso enquanto a máquina está ligada; Display visor de temperatura; Material utilizado para plastificação: polaseal; Espessura máxima do material para plastificação: 2mm.</p>	1,00	UN	715,50	715,50
TOTAL						715,50

Lote: 67 - Lote 067

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23783	RACK 10U PAREDE	3,00	UN	615,02	1.845,06
TOTAL						1.845,06

Lote: 68 - Lote 068

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	23784	RACK 6U PAREDE	4,00	UN	501,37	2.005,48
TOTAL						2.005,48
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23798	RACK OUTDOOR 10 U	3,00	UN	1.313,05	3.939,15
TOTAL						3.939,15
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23760	REGUA POE 10 PORTAS GERENCIAL	5,00	UN	363,99	1.819,95
TOTAL						1.819,95
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23761	ROCKET M5	9,00	UN	989,00	8.901,00
TOTAL						8.901,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23756	ROTEADOR WIFI AC 1200	27,00	UN	306,15	8.266,05
TOTAL						8.266,05
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23779	STORAGE BACKUP NAS	1,00	UN	3.679,88	3.679,88
TOTAL						3.679,88
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23780	SWITCH 24 PORTAS GIGABYTE	6,00	UN	1.327,59	7.965,54
TOTAL						7.965,54
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23781	SWITCH 48 PORTAS GIGABYTE	3,00	UN	3.641,06	10.923,18
TOTAL						10.923,18
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	do produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23782	SWITCH 8 PORTAS 10/100 POE GIGABYTE	5,00	UN	308,99	1.544,95
TOTAL						1.544,95
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23762	SWITCH 8 PORTAS POE GERENCIÁVEL GIGABYTE	5,00	UN	440,83	2.204,15
TOTAL						2.204,15
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23787	TECLADO SEM FIO 2.4 GHZ, ABNT II, COM DESCANSO DE PULSO, PRETO USB	22,00	UN	240,90	5.299,80
TOTAL						5.299,80
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23773	TECLADO USB, ABNT II	113,00	UN	38,11	4.306,43
TOTAL						4.306,43
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23808	Telefone sem fio digital capacidade para até 7 ramais, agenda compartilhada entre ramais, registro automático de ramais, display luminoso, identificação de chamadas DTMF/FSK, funções: flash, rediscar e mudo, transferência de chamada entre ramais, conferência a três entre uma ligação externa e dois ramais internos ou entre três ramais internos, agenda para 70 contatos (compartilhada entre os ramais) 10 tipos de toques com 7 níveis de volume, bloqueio de chamadas originadas e a cobrar	20,00	UN	210,02	4.200,40
TOTAL						4.200,40
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23737	TINTA 544 AMARELO	5,00	UN	76,52	382,60
TOTAL						382,60
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23735	TINTA 544 CIANO	5,00	UN	76,52	382,60
TOTAL						382,60
Lote: 83 - Lote 083						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23736	TINTA 544 MAGENTA	5,00	UN	76,52	382,60
TOTAL						382,60
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23738	TINTA 544 PRETA	5,00	UN	76,52	382,60
TOTAL						382,60
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23721	Tinta 6643 M Magenta	25,00	UN	72,87	1.821,75
TOTAL						1.821,75
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23722	Tinta 6644 Y Amarelo	25,00	UN	72,87	1.821,75
TOTAL						1.821,75
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23719	Tinta T6641 BK	25,00	UN	72,87	1.821,75
TOTAL						1.821,75
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23720	Tinta T6642 C Ciano	25,00	UN	72,87	1.821,75
TOTAL						1.821,75
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23741	TONER 1665	20,00	UN	146,37	2.927,40
TOTAL						2.927,40
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23718	Toner CF 217A	30,00	UN	79,94	2.398,20

TOTAL							2.398,20
Lote: 91 - Lote 091							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23717	Toner CF 283A	122,00	UN	60,58	7.390,76	
TOTAL							7.390,76
Lote: 92 - Lote 092							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23713	Toner D104 S	15,00	UN	78,58	1.178,70	
TOTAL							1.178,70
Lote: 93 - Lote 093							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23716	Toner HP 4X1 35/36/78/85 A	120,00	UN	53,51	6.421,20	
TOTAL							6.421,20
Lote: 94 - Lote 094							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23714	Toner TN-3442	30,00	UN	118,82	3.564,60	
TOTAL							3.564,60
Lote: 95 - Lote 095							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23739	TONER TN-3472	15,00	UN	165,65	2.484,75	
TOTAL							2.484,75
Lote: 96 - Lote 096							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23791	Ubiquiti Antena Nanobeam Ac Nbe-5ac-19 5ghz 19dbi	2,00	UN	1.094,46	2.188,92	
TOTAL							2.188,92
Lote: 97 - Lote 097							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23795	Ubiquiti Powerbeam Pbe-m5-620 5ghz 150+mbps Alcance 30km	6,00	UN	1.765,49	10.592,94	
TOTAL							10.592,94
Lote: 98 - Lote 098							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	

1	23757	WEBCAM FULL HD 1080P WEBCAM FULL HD 1080P MICROFONE E REDUÇÃO DE RÚIDO 1080P 2 MEGA-PIXEL AUTO-FOCO RESOLUÇÃO 1920*1080P ÂNGULO DE ALCANCE 76° 30FPS MICROFONE ESTÉREO DUPLO INCORPORADO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE	22,00	UN	375,00	8.250,00
TOTAL						8.250,00

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA., destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 42/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	920	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2460	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2950	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3050	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	3060	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3730	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3890	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4240	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4580	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5120	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6170	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7090	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7520	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7920	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8570	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 42/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666/66 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 42/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número _____ do CNPJ.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;

- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII). assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (anos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 42/2022, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO 12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 42/2022.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

ANEXO 13

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

-

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação-que tem por objeto-Aquisição, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....

(representante legal)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO 14

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação _____ nº _____.

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 42/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.